CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Rodrigo Ferreira - PODEMOS

CÂMARA MUN. DE GURUPI

27 OUT. 2022

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 171
DATA: 21 FEV. 2022 HORA: 11:21
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 501 /2022.
(Vereador Rodrigo Ferreira)

"Requer a Criação de um Projeto de Lei para Incentivo ao Esporte Amador de Gurupi - TO".

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta Presidência, para que envie expediente ao **Secretário Municipal de Juventude e Esporte**, requerendo a criação de um Projeto de Lei para o incentivo ao Esporte Amador de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender às necessidades dos desportistas deste município, de acordo com a Constituição Federal, em seu Art. 217, o esporte é um direito dos cidadãos. Desta forma, tanto os projetos desportivos como aqueles voltados a atividades físicas, esportivas e de lazer, quanto os desportivos que promovem a participação de pessoas com deficiência física que possuem objetivo terapêutico, são incentivados por lei específica. A Lei de Incentivo ao Esporte é regulamentada pelo Decreto nº 6.180/07, e tem as regras sobre a tramitação, avaliação e aprovação de projetos, bem como os procedimentos relativos à captação de recursos, acompanhamento e monitoramento da execução, e prestação de contas estipulados na Portaria nº 120/09 do Ministério do Esporte.

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

Podemos citar como exemplo projetos já existentes nas prefeituras de Palmas, São Paulo, Porto Alegre e outras. Com o incentivo, espera-se que o esporte, assim como a qualidade de vida e moradores das comunidades diretamente envolvidas, evolua, pois uma pessoa que pratica esportes regularmente tem mais saúde; sem contar que estará em contato com diversa culturas e assim afastando do mundo do crime e das drogas.

É a justificativa.

Gab. Vereador Rodrigo Ferreira, 21 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Ferreira
Vereador

Vereador – RODRIGO FERREIRA
PODEMOS